



PORTARIA Nº 040, DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

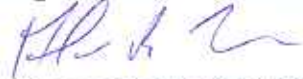
**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº
2.153/05 E DESIGNA GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL AOS MOTORISTAS DA
SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 874 de 10 de janeiro de 2006, DESIGNA gratificação especial ao senhor, **CARLOS ADELAR BRENDLER**, motorista, sob a matrícula 281/0, ao senhor, **TÁRCIO SCHIRMER**, motorista, sob a matrícula nº. 256/9 lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e ao senhor **ADIR HANKE**, motorista, lotado na secretaria municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula n.º 224/0 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dez de janeiro de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Alceu Reinoldo Uecker
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net